



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 203/2025, 204/2025, 205/2025 e 206/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Saulo Tiago Schulz Ltda., CNPJ 42.407.030/0001-67; Jair F Back & Andreia D R Back Ltda., CNPJ 05.252.765/0001-32; Fiedler & Barreto Alves Ltda., CNPJ 85.467.785/0001-60 e Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda., CNPJ 48.224.322/0001-40, respectivamente.

Processo licitatório n.º 83/2025

Pregão Eletrônico n.º 44/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9253
Gestor Substituto	Jaine Dörner	93718

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.22 16:25:29 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

16/05/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

27/05/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n.º 203/2025, 204/2025, 205/2025 e 206/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Saulo Tiago Schulz Ltda.**, CNPJ 42.407.030/0001-67; **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ 05.252.765/0001-32; **Fiedler & Barreto Alves Ltda.**, CNPJ 85.467.785/0001-60 e **Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, CNPJ 48.224.322/0001-40, respectivamente.

Processo licitatório n.º 83/2025

Pregão Eletrônico n.º 44/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Joizane Hasse	143596
Fiscal Substituto	Monica Stefan	3678104

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.22 16:28:53 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Joizane Hasse
Ass. Servidor

Data: 27 / 05 / 2025

Ciente: Monica Stefan
Ass. Servidor

Data: 27 / 05 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 411/2025.

DATA: 28 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 203/2025, 204/2025, 205/2025 e 206/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 83/2025, Pregão Eletrônico n.º 44/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 203/2025, 204/2025, 205/2025 e 206/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 83/2025, Pregão Eletrônico n.º 44/2025:

I – Fiscal Titular: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.05.28 13:28:51 -03'00'

Publicado em: 28 de maio de 2025 — Edição 4124

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br